

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao respeitável mandado retro, dirigi-me a rua João Nogarolli, 561, e lá estando, procedi a Penhora no bem indicado e deixei de proceder a Intimação de Giovane Baum Gonschoroski e Jackson Carlos Gonschoroski, pelo fato de ser informado pela Sra. Lais Criger que alegou ser a Sindicada do Conjunto e me informou que os Requeridos não mais residem no local e o apartamento 03 do bloco A1 encontra se desocupado, sendo assim devolvo o presente.

O Referido é verdade e dou fé.

Ctba, 24 de maio de 2018

AVALIAÇÃO

Certifico que procedi a avaliação do bem em R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e oito mil Reais)

OFICIAL DE JUSTIÇA

Marcos Roberto Todeschi

